



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

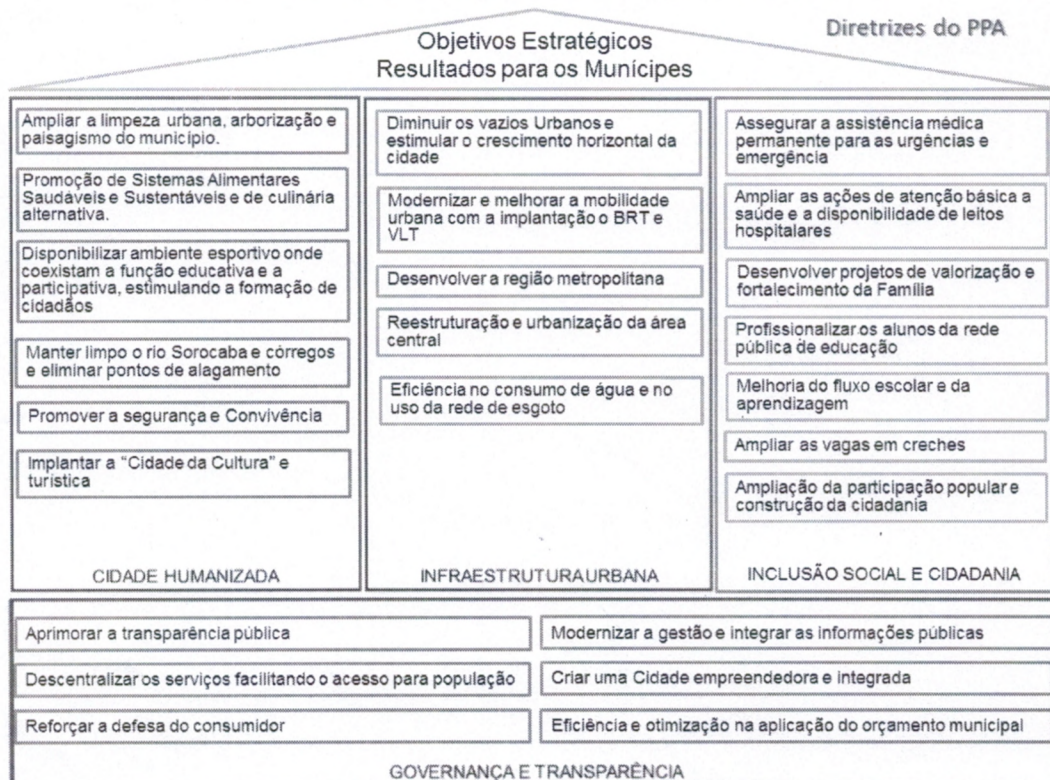
PROJETO DE LEI Nº 213/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Prefeito, que trata do planejamento de médio prazo do orçamento do Município de Sorocaba para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, por meio da elaboração do Plano Plurianual.

Submetida a esta comissão para análise e exame de forma, bem como para apreciação de necessidade de eventuais alterações, nos termos do artigo 43, II, c.c. art. 124, § 2º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De acordo com o Projeto Proposto, seus artigos e anexos estão de acordo com os ditames legais, apontando os programas, ações e projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Sorocaba nos próximos anos, bem como estimando uma arrecadação total de R\$ 13.385.920.000,00 (treze bilhões e trezentos e oitenta e cinco milhões e novecentos e vinte mil reais) até 2021, conforme tabelas de fls. 27/28.

Estas são as diretrizes e objetivos estratégicos do PPA:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, em primeira análise, quanto ao mérito do Projeto, nada a opor.

Por fim, esta Comissão recomenda e solicita ao Executivo, que na próxima oportunidade, apresente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) concomitantemente com o Plano Plurianual (PPA), de modo que se otimize os atos públicos e se permita a avaliação da LDO à Luz do PPA.

S.M.J, este é o parecer.

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.



HUDSON PESSINI
Presidente



PÉRICLES RÉGIS
Membro



ANSELMO ROLIM NETO
Membro